

REAG INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de novembro de 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da **REAG INVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), em primeira convocação, no dia 21 de novembro de 2025, às 10:00 horas, por meio da plataforma digital Atlas AGM ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i)** Alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social;
- (ii)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão do aumento de capital social, dentro do limite de capital autorizado, homologado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 2 de junho de 2025; e
- (iii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as deliberações acima.

Instruções e informações gerais para participação dos acionistas na Assembleia

Todos os documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.reagininvestimentos.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa,

Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, incluindo o Manual de Participação e a Proposta da Administração relativos à Assembleia ("Proposta da Administração").

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participarem e votarem por meio da Plataforma Digital, em observância ao disposto na Resolução CVM 81 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração.

A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta é a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias.

As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam da Proposta da Administração.

Nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM 81, a Companhia informa que não disponibilizará o boletim de voto a distância, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social.

Participação remota por meio da Plataforma Digital

O acionista que desejar participar da Assembleia pela Plataforma Digital deverá cadastrar-se na plataforma Atlas AGM (via www.atlasagm.com), para registrar seus votos, bem como encaminhar à Companhia, nos endereços eletrônicos ri@reag.com.br e/ou ri@arandupartners.com.br com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 19 de novembro de 2025, os documentos indicados na Proposta da Administração.

Esclarecemos que os acionistas poderão participar via Plataforma Digital diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração.

Em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2% (dois por cento), nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada.

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

REAG Investimentos S.A.

A/C: Relações com Investidores

E-mail: ri@reag.com.br e ri@arandupartners.com.br

São Paulo, 17 de outubro de 2025

Felipe Oppenheimer Pitanga Borges
Presidente do Conselho de Administração